



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 09/2023

Ementa: Suplementa dotações orçamentárias da CMBM.

Art. 1º Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 108.138,35 (cento e oito mil e cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias.

01 LEGISLATIVO

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

001.01.031.0071.2154 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Red: 17

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (setenta e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 72.638,35
----------------	--	---------------

Cód. Red: 19

3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições

15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (trinta e cinco mil e quinhentos reais)	R\$ 35.500,00
----------------	--	---------------

TOTAL R\$ 108.138,35

Art. 2º O valor, transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 LEGISLATIVO

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

001.01.031.0071.2154 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Red: 3

3.1.90.04.00.00 Contratação por tempo determinado

15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (tres mil reais)	R\$ 3.000,00
----------------	---	--------------

Cód. Red: 7



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3.1.90.92.00.00 Desp. ex. anteriores

15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (vinte mil reais) R\$ 20.000,00

Cód. Red: 14

3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção

15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (trinta e cinco mil e quinhentos reais) R\$ 35.500,00

Cód. Red: 15

3.3.90.35.00.00 Serviços de consultoria

15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (trinta mil reais) R\$ 30.000,00

Cód. Red: 18

3.3.90.92.00.00 Despesas de exercícios anteriores

15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (dezenove mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) R\$ 19.638,35

TOTAL R\$ 108.138,35

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume. Revogadas as disposições em contrário, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

BARRA MANSA, 24 DE MARÇO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE

JEFFERSON ALESSANDRO G. MAMEDE

1º VICE-PRESIDENTE

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES

2º VICE-PRESIDENTE

DEMERSON SÉRGIO P. NOVAIS

1º SECRETÁRIO

RAYANE BRAGA DA SILVA

2º SECRETÁRIO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra